
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/93, DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o Título de “Honra ao Mérito” ao Sr. Cel PM ASTROGILDO NUNES PIEDADE e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao cidadão Militar Cel PM ASTROGILDO NUNES PIEDADE, como reconhecimento público pelo relevante serviço prestado à Comunidade Paraense.

Art. 2º. Este Poder Legislativo recairá em Sessão Especial, em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora, a fim de proceder a entrega da honraria de que trata este Decreto.

Art. 3º. Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.456, DE 28 DE ABRIL DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.